

**PORTARIA Nº04/2019**

**Institui a Comissão Permanente de Licitação e seus respectivos suplentes.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando da atribuição que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o dispositivo da Lei federal Nº8666 de junho de 1993 e alterações posteriores, **Resolve:**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação desta Edilidade para o exercício de 2019, com os seguintes membros e suplentes:

**MEMBROS:**

**Presidente** – Wanderléia de Lourdes Bicalho  
**Secretária** – Josélia de Fátima Peixoto  
**Secretária** – Laís Costa Bicalho

**SUPLENTES:**

**Presidente** - Thalles Vicente Barbosa Gomes  
**Secretário** – Flávio Cristiano Pena Lial  
**Secretária** – Isadora Figueiredo Monteiro Ferreira

Art. 2º - Os suplentes se encarregarão de substituir os membros da Comissão de acordo com a necessidade.

Art. 3º - A Comissão se encarregará de tomar providências inerentes aos processos licitatórios promovidos pela Câmara Municipal.

Art. 4º - Entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 02 de janeiro de 2019.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

  
Flávio Silva de Oliveira  
-Presidente -

Registrado e publicado nesta Secretaria
em 02 dias do mês de janeiro
de 2019
 Bento
Secretário da Câmara Municipal